



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 124/2024/DG - Manaus, 26 de abril de 2024.

CONCEDE diárias para viabilizar o deslocamento de servidores à cidade de Humaitá/AM, no período 25.4 a 1º.5.2024 (MA's-62/60/59/81 e 150/2023).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 031/2024/COMANP/SEMANBE/TRT11 (fls. 690/693), bem como o despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT da 11ª Região às (fls. 828/829), autorizando o deslocamento dos servidores Antônio Carlos Santos Bertollo, Nertan Rubens Bezerra de Araújo, Jonas de Araújo Teixeira, Mário Jorge Lima Quadros e Rosinaldo José Seixas Pedraça, à VT de Humaitá, em veículo oficial, para cumprirem com o Cronograma de Atividades a ser executado pelos servidores técnicos da Seção de Manutenção de Bens –SEMANBE, no período de **25.4 a 1º.5.2024**.

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria de Orçamento e Finanças informando que há disponibilidade orçamentária, para cobertura das despesas;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, e Ato CSJT/GP/SG/SEOFI nº 2, de 11 de janeiro de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER diárias aos servidores **Antônio Carlos Santos Bertollo**, Auxiliar Judiciário, Chefe da SEMANBE, Função: FC-05, **Nertan Rubens Bezerra de Araújo**, Técnico Judiciário – Assistente do Chefe da Seção de Suporte de TIC de 2º Grau, Função: FC-03, **Jonas de Araújo Teixeira**, Técnico Judiciário – Adm. Transporte, **Mário Jorge Lima Quadros**, Técnico Judiciário, Adm. –Agente da Polícia Judicial e **Rosinaldo José Seixas Pedraça**, Auxiliar Judiciário, Adm. Mecânica, para período de **25.4 a 1º.5.2024**, para se deslocarem às cidades de Humaitá e de Lábrea/AM, a fim de cumprirem com o Cronograma de atividades a ser executado pela SEMANBE, conforme atividades listadas na Proposta de Concessão de Diárias (PCD) de cada serventário, bem como para atender a solicitação do Núcleo de Engenharia e Arquitetura, quanto a verificação dos serviços executados pela Empresa Fernandes na VT de Lábrea.

Art. 2º - CONCEDER aos servidores supracitados **seis diárias e meia (6,5)**, referentes ao período supracitado, **sem adicional de deslocamento**.

Art. 3º - CONSIDERAR como trânsito os dias **25.4. 2024 e 1º.5.2024**.

Art. 4º - DETERMINAR que os servidores apresentem os comprovantes ou relatórios de viagem à DIVACONT- Divisão de Análise Contábil Tributária e Apoio ao 1º Grau , bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor-Geral do TRT da 11a Região

Ordenador de Despesas do TRT da 11a Região

/sss